

EDITAL NRI 29/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO – UMINHO, PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período 11 de agosto a 12 de setembro de 2020 para inscrição no processo de seleção de estudantes às 7 (sete) vagas do Programa de Mobilidade Estudantil (Intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco (USF) e a Universidade do Minho (UMINHO), Portugal, para um semestre letivo (fevereiro a julho de 2021) ou ano letivo completo (fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
 - a. Administração (2 vagas);
 - b. Direito (1 vaga);
 - c. Engenharias (2 vagas);
 - d. Pedagogia (1 vaga);
 - e. Psicologia (1 vaga);
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade, pelo menos, até dezembro de 2021, para intercâmbio de 1 semestre, e até julho de 2022, para 2 semestres, ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal..

Art. 2º O aluno interessado deverá solicitar inscrição através de requerimento protocolado na Central de Relacionamento do campus onde estiver matriculado, apresentando a documentação a seguir:

- I. 1 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais (Anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- III. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- IV. 1 (uma) via da Carta de Motivação em português redigida no Anexo II, com aproximadamente 20 linhas sobre as razões que o levaram a escolher a Universidade do Minho;
- V. 1 (uma) cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. 1 (uma) via do Curriculum Vitae.

Parágrafo único. Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar um comprovante de agendamento da Polícia Federal para obtenção do documento (www.pf.gov.br).

Art. 3º Após a entrega da documentação na Central de Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada.

Art. 4º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 14 de setembro 2020;
- II. entrevista com os candidatos pré-selecionados, de 14 a 16 de setembro de 2020.

Art. 5º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

Art. 6º O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de setembro de 2020 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de setembro de 2020, os seguintes documentos exigidos pela Universidade do Minho, disponibilizados no site <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>:

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*).

Art. 7º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 8º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 9º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

ANEXO I DO EDITAL NRI 29/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO MINHO
UMINHO - PORTUGAL – 2021



A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		FOTO
RA:	Semestre de matrícula:	
Curso:	Câmpus:	
CPF:	Data de nascimento:	

Local de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº: _____ Órgão: _____ Data de expedição: _____

Filiação – Pai: _____

Filiação – Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº: _____ Data de Validade¹: _____

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2020.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2021, para 1 semestre de intercâmbio, ou julho de 2022, para 2 semestres. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade inferior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO I DO EDITAL NRI 29/2020
PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO MINHO
UMINHO - PORTUGAL – 2021



B. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) a 2 (dois) semestres letivos, a partir de FEVEREIRO de 2021, e eu participarei:
() no 2º semestre letivo europeu (FEVEREIRO a JULHO de 2021); ou
() por 1 (um) ano letivo europeu (FEVEREIRO de 2021 a FEVEREIRO de 2022);
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UMINHO pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal.

Data: ____/____/2020.

Assinatura: _____

ANEXO II DO EDITAL NRI 29/2020
Programa Acadêmico da UNIVERSIDADE DO MINHO
UMINHO – PORTUGAL – 2021



CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM PORTUGUÊS)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em PORTUGUÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UMINHO.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: